



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.642, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Doutor
Honoris Causa à Enfermeira **MARILANDA
LOPES DE LIMA.**

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003048/2022-41, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* à Enfermeira **MARILANDA LOPES DE LIMA.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria